

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1094

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 636, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidora municipal para desempenhar a função de membro da Comissão de Licitações por período determinado.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Servidora CRISTIELE BEATRIZ GAMA NASCENTE, Agente Administrativo, matrícula 127030, para desempenhar a função de membro da Comissão de Licitações, por motivo de férias do titular no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 01 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA.
Valor: R\$ 18.000,00.
Objeto: Aquisição de brinquedos que serão utilizados para distribuir às crianças que participaram do evento NATAL DE TODOS.

Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 121/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 124/2023
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: ALEXANDRE HELING DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Prestação de serviços, bem como fornecimento de material para o conserto do sistema de ar condicionado do Caminhão Basculante Atego Mercedes Benz 2730 6x4, placa JAV8B80.
Solicitante: Secretaria de Agricultura.
Valor: R\$ 8.294,00.
Data da assinatura: 30/11/2023.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 125/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 125/2023
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: NEIDY M. A. LEVIEN LTDA.
Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais. Consultas Médicas de Pediatria.
Valor: Consultas de Pediatria R\$40,00 (quarenta reais).
Data da assinatura: 30/11/2023.
Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 034/2023, processo 137/2023; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS DO MUNICÍPIO;** contrato nº126/2023, firmado em 01/12/2023 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **ANGELO ARLINDO CARNIELETTO MULLER – ME** inscrita no CNPJ: 33.827.354/0001-63; No valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n. 034/2023

01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão de General Câmara/RS e dá outras providências.

Matheus Holz da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Padre Moacir Luís Zanini o título de “Cidadão Honorário” do Município de General Câmara, pelos relevantes serviços prestados à Igreja Católica e à comunidade camarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

